



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.421

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria da Educação .....	7
Secretaria da Saúde .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	11
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	12
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	12
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	12

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 2.232, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Denomina de Vereador José Hermes Rodrigues Damaso à Unidade Básica de Saúde do Setor Sul, em Palmas - TO.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vereador José Hermes Rodrigues Damaso à Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua P05, Quadra 1 – Al Setor Sul, Taquaralto 1ª Etapa, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 56/2015, de autoria do Vereador Waldson da Agesp)

#### LEI Nº 2.233, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Denomina de Francisco Xavier de Oliveira o Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Francisco Xavier de Oliveira o Parque Municipal da Pessoa Idosa de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 53/2015, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)

#### LEI Nº 2.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Fica instituído o Dia do Bombeiro Civil, no âmbito do Município de Palmas/TO.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Bombeiro Civil, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de janeiro no Município de Palmas/TO.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de convênios e parcerias, poderá promover atividades comemorativas na data, visando à conscientização da segurança contra incêndios e de ações de prevenção e resposta a emergências, proteção e defesa civil, em quaisquer tipos de áreas e ventos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 69/2015, de autoria do Vereador Folha)

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE – RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 25/2014.

PROCESSO Nº: 201461727

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

CONTRATADA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 025/2014, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula Primeira do contrato supra.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato do Convênio nº 025/2014, para 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, lavram o presente.

VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 201461727, observados os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais neste ato representado por ADIR CARDOSO GENTIL, CPF nº 276.536.090-15 e por outro lado INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.031.479/0002-19.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2016.

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAD/SEMUS Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 (\*)

Dispõe sobre a documentação necessária para concessão de Bolsa de Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia aos profissionais Médicos integrantes do Projeto mais Médicos da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.945, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, e

Considerando a necessidade de regulamentar a documentação necessária para o pagamento de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos integrantes do Programa Mais Médicos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Projeto Mais Médicos para o Brasil", que entre outros objetivos, visa prover médicos interessados em participar de ações de aperfeiçoamento em atenção básica, em regiões prioritárias para o SUS.

Considerando a adesão do Município de Palmas ao Edital MS/SGTES Nº 38, de 8 de julho de 2013, o qual prevê entre as responsabilidades do município a garantia de alimentação e moradia para o médico bolsista participante do Projeto, que tenha condições de habitabilidade, segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação no Município.

Considerando a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para inclusão do pagamento de Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos integrantes o Projeto Mais Médicos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Para efeito de ingresso do bolsista no Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### I. Original:

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- b) Termo de Adesão;

c) Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão, e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador;

d) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;

f) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para maiores de 18 (dezoito) anos;

g) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) Comprovante de situação cadastral no CPF (obtido junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil).

#### II. Original e 01 (uma) cópia autenticada:

a) Cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

b) Certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;

c) Certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) Título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de alistamento militar ou certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação, para os estudantes de sexo masculino entre 18 (dezoito) a 45 (quarenta e cinco) anos;

f) Diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão do curso de graduação;

g) Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

h) Comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica).

Art. 3º O bolsista integrante do Projeto Mais Médicos que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos, por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Palmas-TO, aos 4 dias do mês de janeiro de 2016.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário da Saúde

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.420, de 13 de janeiro de 2016, pág. 3.

**PORTARIA Nº 08/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1294/GAB/SEPLAD, de 07 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.359, de 14 de outubro de 2015, do (a) Servidor (a) LAIS AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 413021360.

Onde se lê: Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário.

Leia-se: Analista em Saúde - Médico 40h.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 09/GAB/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, Ofício nº 11/2016-GAB/SMSDC,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, o (a) servidor (a) LÁZARO GOMES DE SOUSA, Economista, matrícula nº 413019959, efetivo (a), a partir de 05/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 08 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 10/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2015070367, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Agência Municipal de Turismo para o Instituto de Previdência Social do Município de

Palmas – PREVIPALMAS, o (a) servidor (a) REJANY ARAÚJO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 13531/1, efetivo (a), a partir de 18/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/12/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 11/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016002030, de 11 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) QUELI MICHELE CORDEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 134581, efetivo (a), a partir de 12/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 12/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0018/2016, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) ELIAS KELSON DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413016154, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 13/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, Ofício/SEMDUS/GAB Nº 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável para a Secretaria Municipal Transparência de Controle Interno, o (a) servidor (a) MARIA CLARA SILVA LINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 413020977, efetivo (a), a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 14/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, Ofício/SEMDUS/GAB Nº 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, da Secretaria Municipal Transparência de Controle Interno para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, o (a) servidor (a) ELAINE CHISTINA MARTINS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 259571, efetivo (a), a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 15/GAB/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 12 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

**ANEXO À PORTARIA Nº 15/GAB/SEPLAD,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CAPS AD III				
01	413024043	VINICIOS MARCIANO SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92

02	413023928	ADELICE RODRIGUES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,20
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
03	413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
04	413024046	POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	98,40
05	413024002	VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
06	413024032	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92,40
07	413023993	ADIENE LISBOA DA SILVA ALVES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	94,80
DIRETORIA DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO				
08	413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	80,60
09	413024038	JARDENE MENDES SALES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,40
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
10	413024059	KATIA MARINHO COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,60
POLICLÍNICA 303 NORTE				
11	413024024	CELIA MARIA SALES BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86
12	413023516	MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,20
POLICLÍNICA AURENY I				
13	413024014	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,20
14	413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	100
15	413023833	FRED JORGE MENDES SARAIVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,40
16	413023981	POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,40
SAMU - 192				
17	413024021	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	72,20
18	413024391	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	77,60
19	413024003	LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	75,40
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
20	413024058	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,80
21	413024045	VANNEILA VIANA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81,60
22	413023915	LEANDRO VIANA MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	75,40
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
23	413023501	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,40
24	413023532	GUSTAVO SILVA BEZERRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	85,20
25	413023826	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,40
26	413023763	MARIA SELMA SOARES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,40
27	413023770	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	65,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
28	413023995	MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	95,20

29	413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	95,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
30	413023523	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,40
31	413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	87
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
32	413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
33	413024042	QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,60
34	413024251	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
35	413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BÁRBARA				
36	413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ				
37	413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,40
38	413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	99,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
39	413024257	ZILDA ALVES LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
40	413023515	DANIELLA GONCALVES BRITO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	78,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 16/GAB/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 12 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### ANEXO À PORTARIA Nº 16/GAB/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO				
01	413020737	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92
POLICLINICA 108 SUL				
02	413020731	ANGELICA SOTERO ANGELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	93,80
03	413020764	TAMYRES RIBEIRO COELHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	83
POLICLÍNICA DE TAQUARALTO				
04	413020722	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,20
SAMU - 192				
05	413020854	ESTEVAM RIVELLO ALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92
06	413020758	JULIO JOSE GIANCURSI	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
07	413020701	LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	90,40
08	413018394	RUY CARLOS MARINHO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - EFERMEIRO	85,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
09	413020683	LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONCA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	85,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 18/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 276, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 18/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO				
01	413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	87,20
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
02	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	MOTORISTA	88,40
03	413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	MOTORISTA	88,40
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO				
04	413024466	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	83,60
UNIDADE DE ATENDIMENTO- CASA ABRIGO				
05	413024448	ELEY NATIELY DA SILVA BOTELHO	EDUCADOR SOCIAL	74,60
06	413024480	ZILDA BARROS GOMES SOBRAL	EDUCADOR SOCIAL	76,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Neri Macedo Lopes - Membro da Comissão

Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão

Magcelsa Batista Aguiar - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 19/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 19/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
01	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	80,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda pereira de Araújo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal Finanças.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 13 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 21/GAB/SEPLAD,  
DE 13 DE JANEIRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	CONTADOR	94,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

**PROCESSO: 2015068581**

INTERESSADO: RAQUEL PEREIRA LAURA FERNANDO  
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 257221

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**DESPACHO Nº 03/2016/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 11/01/2016 a 10/01/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

## Secretaria de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015 Republicação

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 03 de março de 2016, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o RDC ELETRÔNICO Nº 001/2015 (Republicação), do tipo MENOR PREÇO, no regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, para REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE BRT (BUS RAPID TRANSIT) E DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSPORTE (SIT), NA REGIÃO SUL DE PALMAS, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo administrativo nº 2015006672. O Edital poderá ser retirado no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou examinado no sítio [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), banner PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, opção "Processo Licitatório do BRT" (onde também estarão disponíveis os Anexos do Termo de Referência) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [celbrtpalmas@gmail.com](mailto:celbrtpalmas@gmail.com).

Palmas, 14 de janeiro de 2016.

João Marciano Júnior  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário local) do dia 03 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para construção de CAT – Centro de Atendimento ao Turista, no Aeroporto de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Agência Municipal de Turismo, Processo nº 2015033792. O Edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 13 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri - Presidente  
Maria de Jesus Nogueira Lima - Secretária  
Francinelma da Silva – 1º Membro  
Francinete de Jesus Santos- 2º Membro  
Margarida Rodrigues Pinheiro- 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Ana Maria de Sousa Vale Oliveira - Suplente  
Letícia Pereira da Silva Lisboa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de janeiro de 2016.

Renato Lopes de Albuquerque  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lúis Alberto Bianchine - Presidente  
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário  
Dayane Almeida Vieira -1º Membro  
Cliton Sérgio Felício – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Lúcia de Almeida Coutinho - Suplente  
Sebastião do Bonfim Carlos Ramalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de janeiro de 2016.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luís Alberto Bianchine - Presidente  
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário  
Dayane Almeida Vieira - 1º Membro  
Cilton Sérgio Felício – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Lúcia de Almeida Coutinho - Suplente  
Sebastião do Bomfim Carlos Ramalho - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de janeiro de 2016.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames Licitatórios, no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Alberto Sobrinho Florentino Costa - Presidente  
Odete Ermelinda Borges Farias - Secretária  
Antonio Chadud Jorge - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Aparecida Borges de Oliveira - Suplente  
Clayton França Borges – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de janeiro de 2016.

Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Aparecida Siqueira Lima - Presidente  
Wanderson de Araújo Nascimento - Secretário  
Alberto Sobrinho Florentino Costa - 1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Maria Aparecida Borges de Oliveira - Suplente  
Eletícia Alves da Costa - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 11 de janeiro de 2016.

Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Rosa Maria da Cruz – Presidente  
Marilene Mendes costa silva – Secretária  
Iranildes Bezerra do Nascimento – 1º Membro  
Anaides Reis dos Santos – 2º Membro  
Maria Rosa Borges de Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Paula Alves Pimentel – Suplente  
Joaquim José de Almeida Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 12 janeiro de 2016.

Maria dos Anjos Soares dos Santos Primos  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rosa Maria da Cruz – Presidente  
Marilene Mendes Costa silva – Secretária  
Iranildes Bezerra do Nascimento – 1º Membro  
Anaides Reis dos Santos – 2º Membro  
Maria Rosa Borges de Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Paula Alves Pimentel – Suplente  
Joaquim José de Almeida Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2016.

Maria dos Anjos Soares dos Santos Primos  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandro Martins Bruno – Presidente  
Kenya Cristiny Siqueira – Secretária  
Elizangela Rodrigues de Oliveira - 1º Membro  
Damiana Pereira da Silva Lobo – 2º Membro  
Livia Cristina dos Santos Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Lucineide Alves da Silva – Suplente  
Maria Dalva Brito de Queiroz – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2016.

Ludimila Barbosa Oliveira  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas

funções, quais sejam:

Alessandro Martins Bruno – Presidente  
 Kenya Cristiny Siqueira – Secretária  
 Elizangela Rodrigues de Oliveira - 1º Membro  
 Damiana Pereira da Silva Lobo – 2º Membro  
 Livia Cristina dos Santos Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Lucineide Alves da Silva – Suplente  
 Maria Dalva Brito de Queiroz – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2016.

Ludimila Barbosa Oliveira  
 Presidente da ACE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2015 DO CONTRATO Nº016/2015

PROCESSO: 2015028094

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Serviço de irrigação da área verde da unidade escolar  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, e Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015028094

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Alailson Aguiar Ribeiro, inscrito no CPF nº 576.003.171-68 e portador do RG nº 9901 SSP/TO. Empresa CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.933.254/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Aerton Gusmão, inscrito no CPF nº 385.983.106-20 e portador do RG nº M1417561 SSP/MG.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 009/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal RICARDO DE OLIVEIRA LOTZE, matrícula funcional nº 329761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 14 a 20 de dezembro de 2015 e de 07 a 13 de janeiro/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 793/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 014/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ROSELENE MALTA BEZERRA, matrícula funcional nº 133001, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 11 a 30 de janeiro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 517/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 017/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal VALMIR LUCAS CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162.011, para responder interinamente pela Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação, no período compreendido entre 08 a 14 de janeiro de 2016, em razão que a titular HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, matrícula funcional nº 413.016.548, encontra-se no referido período de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere

o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 2715, feita em 05 de setembro de 1990, nesta Capital, com área de 3.238.204,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV 01-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 02-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 03-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 04-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 05-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 06-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 07-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 08-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 09-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 10-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 11-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 12-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 13-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 14-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 15-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 16-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 17-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 18-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 19-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 20-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 21-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 22-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 23-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m², Lote RSV 24-ACSV SE 61, localizado à Passagem de Pedestres, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 3.236.476,33 m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015052451, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº312, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Desdobro da área de reserva do sistema viário abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Sistema Viário, constante na Matrícula nº 2715, feita em 05 de setembro de 1990, nesta Capital, com área de 3.236.476,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV 01-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 02-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 03-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 04-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 05-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 06-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 07-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 08-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 09-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 10-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 11-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 12-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 13-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 14-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 15-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 16-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 17-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 18-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 19-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 20-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 21-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 22-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 23-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m², Lote RSV 24-ACSV SE 71, localizado à Alameda 03, com área de 72,00 m² e Sistema Viário, com área de 3.234.748,33 m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015052446, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº306, de 07 de Dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 002/2016, de 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto Palmas.

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 4616/2010, dos lotes: 14 e 16, QD-21 na Al. Pernambuco, em nome da empresa PREPAV – PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.888.591/0001-39.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

do Art. 1º, denominado, lotes: 14 e 16, QD-21 na Al. Pernambuco no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico Emprego

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### PORTARIA N.º 03/2015 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Jocélio Pereira Santos, matrícula funcional nº 10421, lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Guarda Metropolitano, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 05/01/2015 à 03/02/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 06/01/2015 à 03/02/2015 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

### PORTARIA Nº 01/2016/GAB/SMSDC

Designar servidor para responder pela Superintendência da Guarda Metropolitana

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de

2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Inspetor Chefe da Guarda Metropolitana Emerson Lacerda Ferreira, matrícula nº 5821, para sem prejuízos, responder interinamente pela Superintendência da Guarda Metropolitana, em substituição do Inspetor Chefe Josivan Cardoso de Almeida, matrícula nº 4621, no período de 06/01/2016 a 29/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 08 dias do mês de janeiro de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

### PORTARIA/SISDEC/RH/Nº 04 de 04 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175 e Ato nº 1221 – NM, publicado no diário oficial nº 1132.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias de férias a servidora Leide Graci Alves da Costa, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº.74701, a usufruir no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, referente ao período aquisitivo 23/07/2014 a 22/07/2015, anteriormente interrompidas pela portaria nº 041, de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016.

Tiago Andrino  
Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS